



DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL Nº 003 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do calendário eleitoral e a data de publicação dos editais para as Eleições Suplementares 2024 do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 3ª Região – CRT-03.

A COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL – CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no uso das atribuições que lhes confere o Regulamento Eleitoral, anexo da Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021, bem como suas alteradoras, e

Considerando que o Plenário do CFT, em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 24, realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, aprovou a Deliberação Plenária nº 006, de 08 de fevereiro de 2024, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no art.18 e art. 19 do Regulamento Eleitoral;

Considerando o inciso XVI do art. 86 do Regulamento Eleitoral, que os casos omissos serão decididos pela CEN;

Considerando a Deliberação da CEN/CFT nº 002, de 08 de fevereiro de 2024;

Considerando o §1º do art. 9º e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

DELIBEROU:

Art. 1º Criar o Calendário Eleitoral, devendo ter o dia 26 de fevereiro de 2024 como base para contagem dos prazos estabelecidos no Regulamento Eleitoral.

Art. 2º Providenciar as publicações dos editais de convocação para as Eleições Suplementares do CRT-03 no dia 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FERREIRA COSTA
Coordenador da CEN/CFT

RENATA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Membro da CEN/CFT

PAULO ROBERTO BORGES JÚNIOR
Membro da CEN/CFT



CALENDÁRIO DAS ELEIÇÕES REGIONAIS CRT-03 - 120 dias

DATA	AÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO REGULAMENTO ELEITORAL Resolução nº133/2022
26/02	Publicação do edital de convocação das eleições sistema CFT/CRTs, com publicação no DOU - 15 dias corridos	Art. 95 Art. 123
12/03	Prazo final de recebimento de requerimento de candidaturas. Das 9h a 17h Sede do CRT. A CER terá 3 dias corridos para análise e publicação dos requerimentos recebidos	Art. 95
13/03	Início de Campanha	Art. 131
15/03	Publicação no Sítio Eletrônico lista de requerimentos recebidos pela CER, com análises dos requerimentos. Abertura de prazo de 2 dias corridos para recursos.	Art. 96 Art. 125
19/03	Prazo final para receber recursos de impugnação de candidaturas. 2 dias	Art. 96 Art. 125
20/03	Publicação dos recursos e abertura de prazo de 2 dias para contrarrazões	Art. 96 Art. 125
22/03	Prazo final para contrarrazões	Art. 96 e parágrafos Art. 126
25/03	Publicação e abertura de prazo de 5 dias para deliberação da CER	Art. 96 e parágrafos Art. 126
01/04	Prazo final para a CER apreciar os recursos e contestações e publicar no Sítio.	Art. 96 e parágrafos Art. 127
02/04	Publicar a lista final de candidatos aptos e não aptos para a eleição. Abre prazo de 3 dias para recurso junto a CEN	Art. 99 Art. 125
05/04	Fim de prazo de recursos	Art. 97, Art. 98 e Art. 99
08/04	Publicação de lista de recursos recebidos a CEN e Abertura de 3 dias corridos para contrarrazões	Art. 99
11/04	Prazo final para contrarrazões	Art. 99
12/04	Publicação das Contrarrazões e envio imediato do processo a CEN que terá 5 dias para deliberar	Art. 99
19/04	Prazo final da CEN para analisar os recursos	Art. 99
22/04	Publicar deliberações da CEN, e abre prazo de 3 dias para recursos a ao Plenário do CFT	
25/04	Fim de prazo de recursos	
26/04	Publicação e abertura de prazo de 3 dias para contrarrazões	
02/05	Fim de prazo	
03/05	Publicação das contrarrazões, Envio imediato ao Plenário do CFT que terá 5 dias para deliberar	Art. 130, § 1º Art. 99
10/05	Plenária do CFT, julgará recursos	Art. 99 e Art. 100
13/05	Publicação das decisões do Plenário do CFT	Art. 99 e Art. 100
	15 dias de campanha já observado os prazos mínimos de campanha estabelecido no RE	Art. 44, parágrafo único
28/05	Eleições	
31/05	Prazo para a CER enviar o Mapa final das Eleições para a CEN	Art. 101
31/05	Convocação de Plenária de Homologação	
03/06	Prazo final para Impugnação Superveniente	Art. 175
10/06	Prazo para prestação de contas dos candidatos	Art. 19, inciso XIII Art. 106, inciso XIII



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

10/06	Prazo final para Contestações dos recursos	Art. 176
14/06	Plenária de Homologação dos Resultado das eleições	Art. 179
21/06	POSSE	

Os prazos estabelecidos neste Regulamento serão contados **em dias corridos**, iniciando-se a partir do **primeiro dia útil** subsequente e **terminando, igualmente, no primeiro dia útil subsequente** quando a data final coincidir com sábado, domingo ou feriado, salvo disposição específica em contrário.

